

**CAROLINA DIAS FIGUEIREDO****Processo Nº ROT-0010745-22.2022.5.03.0014**

Relator Jorge Berg de Mendonça  
 RECORRENTE ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA - EPP  
 ADVOGADO BRUNO DE MEDEIROS TOCANTINS(OAB: 92718/RJ)  
 RECORRENTE JOSIANY MARIA COSTA  
 ADVOGADO WALTER DE ANDRADE PINTO E GONTIJO MENDES(OAB: 54493/MG)  
 RECORRIDO JOSIANY MARIA COSTA  
 ADVOGADO WALTER DE ANDRADE PINTO E GONTIJO MENDES(OAB: 54493/MG)  
 RECORRIDO ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA - EPP  
 ADVOGADO BRUNO DE MEDEIROS TOCANTINS(OAB: 92718/RJ)

**Intimado(s)/Citado(s):**

- JOSIANY MARIA COSTA

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO

**EMENTA: JUSTIÇA GRATUITA** - A autora juntou declaração de hipossuficiência jurídica e declarou, ainda, estar desempregada. Não houve contraprova nos autos, demonstrando que a autora, no momento, estaria empregada e percebendo remuneração acima do limite de 40% do teto previdenciário. Logo, devida a manutenção dos benefícios da justiça gratuita concedidos à obreira.**ACÓRDÃO:** O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em Sessão Ordinária da Sexta Turma, hoje realizada, analisou o presente processo e, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento. BELO HORIZONTE/MG, 06 de março de 2024.

**CAROLINA DIAS FIGUEIREDO****Processo Nº ROT-0010745-22.2022.5.03.0014**

Relator Jorge Berg de Mendonça  
 RECORRENTE ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA - EPP  
 ADVOGADO BRUNO DE MEDEIROS TOCANTINS(OAB: 92718/RJ)  
 RECORRENTE JOSIANY MARIA COSTA  
 ADVOGADO WALTER DE ANDRADE PINTO E GONTIJO MENDES(OAB: 54493/MG)  
 RECORRIDO JOSIANY MARIA COSTA  
 ADVOGADO WALTER DE ANDRADE PINTO E GONTIJO MENDES(OAB: 54493/MG)  
 RECORRIDO ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA - EPP  
 ADVOGADO BRUNO DE MEDEIROS TOCANTINS(OAB: 92718/RJ)

**Intimado(s)/Citado(s):**

- ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA - EPP

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO

**EMENTA: JUSTIÇA GRATUITA** - A autora juntou declaração de hipossuficiência jurídica e declarou, ainda, estar desempregada. Não houve contraprova nos autos, demonstrando que a autora, no momento, estaria empregada e percebendo remuneração acima do limite de 40% do teto previdenciário. Logo, devida a manutenção dos benefícios da justiça gratuita concedidos à obreira.**ACÓRDÃO:** O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em Sessão Ordinária da Sexta Turma, hoje realizada, analisou o presente processo e, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento. BELO HORIZONTE/MG, 06 de março de 2024.

**CAROLINA DIAS FIGUEIREDO****Ata****Ata de Julgamento**

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região  
 Ata da Sessão Ordinária Híbrida da Sexta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, realizada na forma da Resolução GP Nº 208, de 12 de novembro de 2021, e do Regimento Interno deste egrégio Tribunal, no dia 5 de março de 2024, no Plenário 2 (8º andar do Edifício sede), com início às 14 horas e

término às 15h40.

Presidente: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

Participaram, também, da Sessão os Exmos. Desembargadores Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça e Maria Cristina Diniz Caixeta.

Exma. Procuradora Regional do Trabalho: Dra. Márcia Campos Duarte.

Secretária: Márcia Verçoza Moretzsohn.

Proposição

O Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes apresentou votos de profundo pesar pelo falecimento, ocorrido nesta data, do ministro aposentado do colendo Tribunal Superior do Trabalho, Exmo. Dr.

João Oreste Dalazen, e transmitiu seus sentimentos à família enlutada.

Aderiram à proposição os demais desembargadores presentes, bem como a ilustre representante do douto Ministério Público do Trabalho.

Realizaram sustentação oral os(as) senhores(as) advogados(as):

DR. RICARDO GUIMARÃES BOSON;

DRA. LUANA FERNANDES SILVA;

DRA. EDUARDA DE OLIVEIRA TRINDADE;

DR. VINÍCIUS LUCA ANDRADA MORAIS;

DR. ALEX SANTANA DE NOVAIS;

DR. JOÃO MARCOS DUARTE PEREIRA;

DR. NÍLTON CÉSAR DE RESENDE;

DRA. GABRIELA LAGE DUARTE;

DR. BRUNO CARDOSO PIRES DE MORAES;

DRA. FERNANDA DUARTE RIEGERT;

DRA. MARIA EDUARDA CHAVES SOARES;

DRA. CÍNTIA PRÍMOLA DE MELO;

DR. PAULO GUERRA;

DR. ANDRÉ LUIZ DE JESUS REIS;

DRA. ARIANE MÔNICA VIANA ANDRADE NEVES;

DR. ADRIANO SÉRGIO SIUVES ALVES;

DR. LÚCIO APARECIDO SOUSA E SILVA;

DR. CLÉBER MOREIRA.

PRESENTES, PARA ASSISTIREM AO JULGAMENTO:

DR. CONRADO DI MAMBRO OLIVEIRA;

DR. HELON LOPES ARAÚJO;

DRA. MARÍLIA JERÔNIMO PINTO;

DR. SÍLVIO MENDONÇA FILHO;

DR. MARCUS FELIPE MELO DE PAULO.

Inscrito e presente à sessão de julgamento o Dr. CRISTIANO AUGUSTO TEIXEIRA CARNEIRO.

Todos os resultados de julgamento da sessão encontram-se lançados no respectivo sistema do PJe deste egrégio Tribunal.

Aprovada a presente ata, foi dispensada a sua leitura.

Belo Horizonte, 5 de março de 2024.

José Murilo de Moraes

Presidente da Sexta Turma

Márcia Verçoza Moretzsohn

Secretária da Sexta Turma

### Edital

#### Processo Nº AP-0010059-32.2019.5.03.0112

Relator	Anemar Pereira Amaral
AGRAVANTE	ALIENCO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO	GUILHERME PINHO CASTRO(OAB: 151477/MG)
AGRAVADO	GERALDO F. DE CARVALHO CONSTRUÇOES - EPP
AGRAVADO	GERALDO FERREIRA DE CARVALHO
AGRAVADO	EDUARDO LUIZ RAMOS NASCIMENTO
ADVOGADO	WILSON DOS SANTOS FILHO(OAB: 81511/MG)
AGRAVADO	DENIS PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	FILIPE HENRIQUE LOPES DOS SANTOS(OAB: 202535/MG)
ADVOGADO	JOAO ANTONIO CAMPOS MARTINS(OAB: 205544/MG)
ADVOGADO	MARIANA MARA CORREA(OAB: 191852/MG)
ADVOGADO	ALEXANDRA MONTALBAN DIAS MACIEL(OAB: 167931/MG)
ADVOGADO	FABIOLA CARDOSO LOPES(OAB: 108037/MG)
ADVOGADO	JAIRO DOS SANTOS VIEIRA(OAB: 189124/MG)
ADVOGADO	NATHALIA NELLE AUGUSTO DRUMOND(OAB: 162836/MG)
ADVOGADO	LUIZAMARA FERREIRA RIBEIRO(OAB: 164951/MG)
ADVOGADO	TAISA JARDIM DE MIRANDA MACHADO(OAB: 134145/MG)
ADVOGADO	BRUNO CORREA LAMIS(OAB: 80058/MG)
AGRAVADO	JOSE ANTONIO DE FREITAS SOUZA
ADVOGADO	GUILHERME PINHO CASTRO(OAB: 151477/MG)

#### Intimado(s)/Citado(s):

- GERALDO F. DE CARVALHO CONSTRUÇOES - EPP